



*Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares*

Requerimento: 4 / VIII / 2ª
De: Dep. João Moura e Sá
Entrada : 2000 / 09 / 27
Resposta : 2001 / 02 / 28

Transmitido à Ass
79/02/01
28/02/01

**ASSUNTO: Requerimento nº 4 / VIII / 2ª
do Senhor Deputado João Moura e Sá (PSD)**

Em resposta ao requerimento em epígrafe e de acordo com os elementos obtidos junto de Sua Excelência o Secretário de Estado dos Transportes, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Equipamento Social de transmitir a V. Ex.ª a seguinte informação:

Recentemente, a Comissão Instaladora do Município da Trofa transmitiu oficialmente à REFER o seu acordo relativo à solução para o atravessamento ferroviário do centro urbano da Trofa.

A solução que alcançou o consenso consta de uma variante de contorno desenvolvida pela REFER em colaboração com os serviços técnicos da Autarquia.

No considerado já histórico do processo, a solução enterrada, defendida inicialmente pela Comissão Instaladora do Município da Trofa, foi reconhecida como inconveniente por motivos técnicos e económicos numa reunião realizada na Trofa em 9 de Dezembro de 1999 com as presenças da REFER, do Instituto Nacional do Transporte Ferroviário e da própria Comissão Instaladora, tendo sido aí, pela primeira vez, apresentado um estudo preliminar da solução variante, a qual obteve o acordo de princípio da referida Comissão para subseqüente desenvolvimento, tendo culminado agora com a sua aprovação, tal como foi acima mencionado.

A solução variante apresenta como vantagem decisiva, face ao "enterramento", a compatibilidade com os compromissos assumidos pelo Estado Português com a realização do EURO 2004, para além do custo significativamente mais reduzido, um prazo de execução de três anos e o desenvolvimento dos trabalhos sem interferências na exploração.

Quanto à electrificação provisória (apelidada de solução provisória no Requerimento), trata-se de uma solução de recurso a que a REFER recorrerá para eliminar as consequências de um eventual deslize dos prazos de execução constantes dos compromissos do EURO 2004 ou do Programa Operacional de Acessibilidades e



Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares

Transportes (QCA III), viabilizando a criação de um serviço suburbano, com novo material circulante de tipo eléctrico, ligando o Porto a Braga e Guimarães.

O eventual recurso à electrificação provisória é, assim, perfeitamente compreensível, não havendo contudo, na actual avaliação da programação das acções de execução da solução variante, necessidade de ser desencadeado antes da conclusão da travessia ferroviária da Trofa.

Por sua vez, está a ser iniciado o processo de negociação do protocolo que regula os direitos e obrigações de ambas as partes, Comissão Instaladora do Município da Trofa e REFER, o qual traduzirá o mesmo conceito utilizado com o Município de Espinho.
